

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 04 DE 29-01-2016

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

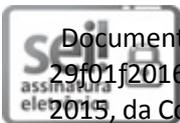
ATOS DO SECRETÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora PAULA RENATA FERREIRA SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1688073, requisitada do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo, em 29/01/2016, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0017993 e o código CRC FA24FBDE

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU nº 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2605456, requisitado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 29/01/2016, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0018229 e o código CRC 90FACD11

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e considerando os art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria CGU/SE nº 1.023, de 22 de abril de 2015, à servidora **CYNTHIA DE TOLEDO LOSSO**, matrícula SIAPE nº 6041019, CPF nº 066.296.318-03, a partir de 25 de janeiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo, em 26/01/2016, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0016987 e o código CRC 63902EEF

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90, e orientação contida na Portaria Normativa SEGEP/MP nº 4, de 06 de julho de 2012, resolve:

Conceder, excepcionalmente, ao servidor **MARCUS PAULO PELAJO PRISTA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1460004, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de fevereiro de 2016, conforme informações constantes do processo nº 00207.000096/2014-01.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 29/01/2016, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017810 e o código CRC 4CB17F15

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 205, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o inciso I e o § 1º do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, a servidora Aline Campos de Sousa Nagato, matrícula Siape nº 1980677, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe A, padrão II, do Órgão Central em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado do Acre, em virtude de sua designação para exercer a Função Gratificada, FG-3, conforme processo nº 00190.001182/2016-11.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 26/01/2016, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017351 e o código CRC 414282CF

Referência: Processo nº 00190.100260/2016-60

SEI nº 0017351

ATO DO CHEFE DE GABINETE-SUBSTITUTO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 229, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 08 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art . 1º. Reconduzir por 30 (trinta) dias a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2.102, de 21 de agosto de 2015, publicada no Boletim Interno nº 34, de 21 de agosto de 2015, tendo como último ato a recondução do prazo dos trabalhos pela Portaria nº 2.822, de 09 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 50, de 11 de dezembro de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando-CSIND nº 14, de 26 de janeiro de 2016.

Art . 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por ENEIDA BASTOS PAES, Chefe de Gabinete, Substituto, em 29/01/2016, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001 e na portaria nº 1.664 de 29 de junho de 2015 da Controladoria-Geral da União. Nº de Série do Certificado: 66711627932081913762263278302589628471



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017833 e o código CRC F5A002AF

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 3067, DE 29 DE JANEIRO 2016.

Conceder Abono de Permanência à servidora MARINEY OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 92885, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 18JAN2016, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.024581/2015-70.

PORTARIA

Nº 3068, DE 29 DE JANEIRO 2016.

Conceder Abono de Permanência à servidora WESLEY VILELA FRANCO BERNARDO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93478, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 25NOV2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.001116/2016-41.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93139, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 15DEZ2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do Processo SEI nº 00190.100195/2016-72.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 15/01/2016, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014970 e o código CRC 75053A64

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/04/2008 a 12/04/2013, ao(à) servidor(a) **ADEILDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1375704, em exercício Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, para participar do curso de Auditoria Ambiental, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00219.100016/2015-51).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015813 e o código CRC 13CC5DD3

Referência: Processo nº 00219.100016/2015-51

SEI nº 0015813

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 19/01/2016 15:57:29.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/03/2009 a 01/03/2014, ao(à) servidor(a) **ADONIAS FERNANDES MONTEIRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538420, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100026/2015-76).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014277 e o código CRC A8F9306D

Referência: Processo nº 00210.100026/2015-76

SEI nº 0014277

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 19/01/2016 11:32:39.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/08/2010 a 04/08/2015, ao servidor ADRIANO PANDOLFI DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º15032418, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, para participar do curso de Licitação e Contratos, na modalidade à distância, na ESCOLA ABERTA CETEB (Processo nº 00225.100017/2015-16).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014532 e o código CRC E89FE79F

Referência: Processo nº 00225.100017/2015-16

SEI nº 0014532

Criado por [crstinakg](#), versão 8 por [crstinakg](#) em 14/01/2016 14:20:59.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/12/2008 a 19/12/2013, à servidora ANA VIRGÍNIA FIGUEIREDO ROCHA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217968, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no período de 01/03/2016 a 29/05/2016, para participar dos cursos de Auditoria Governamental e Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Administração Pública na Unieducar Inteigência Educacional S/S Ltda, e Licitação e Contratos Administrativos no Portal da Educação S.A, todos na modalidade à distância (Processo nº 00205.100009/2015-16).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0013968 e o código CRC EA2DBC38

Referência: Processo nº 00205.100009/2015-16

SEI nº 0013968

Criado por [crstinakg](#), versão 6 por [crstinakg](#) em 12/01/2016 17:21:39.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/03/2008 a 09/03/2013, ao(à) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO GOULART SANTOS**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0092923, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Planejamento, Orçamento e Gestão - DEPOG/DE/SFC, no período de 03/03/2016 a 01/04/2016, para participar do curso de Excel 2010 Avançado, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.100260/2015-89).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015740 e o código CRC B2138C3E

Referência: Processo nº 00190.100260/2015-89

SEI nº 0015740

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 19/01/2016 15:02:03.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 39, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/08/2006 a 18/08/2011, ao(à) servidor(a) CLÁUDIA COUTO JANNUZZI, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354528, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00218.100022/2015-18).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015470 e o código CRC 5DE93CBC

Referência: Processo nº 00218.100022/2015-18

SEI nº 0015470

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 19/01/2016 10:23:21.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Interromper a Licença para Capacitação, concedida ao(à) servidor(a) **CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1503286, por meio da Portaria nº 88 de 11 de novembro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 47 de 20 de novembro de 2015, a partir de 28 de janeiro de 2016, ficando os dias restantes para o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, por necessidade de Serviço (Processo nº 00190.100251/2015-98).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 29/01/2016, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0018247 e o código CRC 50D22354

Referência: Processo nº 00190.100251/2015-98

SEI nº 0018247

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 29/01/2016 17:01:33.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/08/2006 a 21/08/2011, à servidora CRISTINA CORREIA DA SILVA LOMBA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1338644, em exercício na CGU-R/RJ, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, para participar do curso de GESTÃO DE EQUIPES, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A (Processo nº 00218.100049/2015-19).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0013996 e o código CRC D0B87C25

Referência: Processo nº 00218.100049/2015-19

SEI nº 0013996

Criado por [crstinakg](#), versão 4 por [crstinakg](#) em 12/01/2016 17:22:56.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 24/07/2011, ao servidor ERICSON DE OLIVEIRA FARIA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1354518, em exercício na CGU-R/RJ, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, para participar do curso de Gestão da Qualidade, Auditoria e Acreditação Hospitalar, na modalidade à distância, no Portal da Educação SA (Processo nº 00218.100055/2015-68).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014155 e o código CRC EA72D035

Referência: Processo nº 00218.100055/2015-68

SEI nº 0014155

Criado por [crstinakg](#), versão 4 por [crstinakg](#) em 12/01/2016 17:20:33.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor FABIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1537601, em exercício na CGU-R/RN, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, para participar do curso de Controle e Monitoramento Social de Políticas Públicas no Brasil, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.(Processo nº 00219.100014/2015-61).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador 0014193 e o código CRC C749B532

Referência: Processo nº 00219.100014/2015-61

SEI nº 0014193

Criado por [crstinakg](#), versão 3 por [crstinakg](#) em 12/01/2016 18:24:35.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/09/2009 a 14/09/2014, ao(à) servidor(a) **FABÍOLA BUENO DE ALMEIDA MARIETTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1701399, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária I - DEFAZ I/DE/SFC, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, para participar do curso de Auditoria Contábil e Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.100383/2015-10).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015929 e o código CRC 00E446FD

Referência: Processo nº 00190.100383/2015-10

SEI nº 0015929

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 20/01/2016 13:11:52.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2008 a 11/07/2013, ao(à) servidor(a) **GABRIEL PIRES DE MORAES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1204605, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, para participar do curso de Gestão de Projetos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00223.100005/2015-10).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015901 e o código CRC 72B3C99E

Referência: Processo nº 00223.100005/2015-10

SEI nº 0015901

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 20/01/2016 11:42:04.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 03/07/2014, à servidora ISABEL REGINA VILELA DE CARVALHO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1459988, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, para participar do curso de Gestão de Projetos e Canteiro de Obras - Engenharia e Construção, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A(Processo nº 00210.100034/2015-12).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014401 e o código CRC 7014493B

Referência: Processo nº 00210.100034/2015-12

SEI nº 0014401

Criado por [crstinakg](#), versão 2 por [crstinakg](#) em 13/01/2016 18:11:15.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o período de Licença para Capacitação concedida à servidora **JACQUELINE MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1049976, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PORTARIA Nº 238, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, publicada no Boletim Interno Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2016, DE "1º/2/2016 a 31/3/2016" PARA "29/01/2016 a 27/02/2016 e 06/03/2016 a 04/04/2016", conforme Processo nº 00206.100006/2015-64.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017530 e o código CRC 316EB930

Referência: Processo nº 00206.100006/2015-64

SEI nº 0017530

Criado por [crstinakg](#), versão 6 por [fabriciasm](#) em 27/01/2016 15:03:30.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/07/2006 a 19/07/2011, ao(à) servidor(a) JOSÉ ADAUTO RESENDE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1204431, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100028/2015-65).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015707 e o código CRC 40A86CDD

Referência: Processo nº 00210.100028/2015-65

SEI nº 0015707

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 19/01/2016 14:29:26.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2006 a 03/07/2011, ao servidor JOSÉ HÉLDER BANDEIRA DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1539314, em exercício na DSSAU/DS/SFC, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, para participar do curso de Gestão Hospitalar – Hospitais: Classificação Financiamento, Regulação e Finalidade, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME.(Processo nº 00190.100545/2015-10).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0013419 e o código CRC 8EC77D73

Referência: Processo nº 00190.100545/2015-10

SEI nº 0013419

Criado por [crstinakg](#), versão 5 por [crstinakg](#) em 08/01/2016 17:47:28.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1289610, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, no período de 07/03/2016 a 05/05/2016, para participar do curso de Controle Interno e Externo da Gestão Pública, na modalidade à distância, na ESCOLA ABERTA CETEB (Processo nº 00212.100014/2015-21).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014538 e o código CRC B704CDA0

Referência: Processo nº 00212.100014/2015-21

SEI nº 0014538

Criado por [crstinakg](#), versão 4 por [crstinakg](#) em 14/01/2016 14:17:07.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) LEONARDO TEIXEIRA RAMOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537729, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, para participar do curso de Políticas de Segurança Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00206.100011/2015-77).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador 0015838 e o código CRC DA2672CB

Referência: Processo nº 00206.100011/2015-77

SEI nº 0015838

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 19/01/2016 16:29:36.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 54, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o período da Licença para Capacitação concedida ao(à) servidor(a) **LEONARDO VERONIMO LAMEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659688, em exercício na SFC/DR/DRAGR, por meio da Portaria nº 209, de 24 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 01 de 08 de janeiro de 2016, de 01/02/2016 a 30/04/2016 para 14/03/2016 a 11/06/2016, conforme Processo nº 00190.100329/2015-74.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador 0017470 e o código CRC B648DB52

Referência: Processo nº 00190.100329/2015-74

SEI nº 0017470

Criado por [anabcv](#), versão 4 por [anabcv](#) em 27/01/2016 11:53:22.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 36, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2010 a 06/02/2015, ao(à) servidor(a) LIDIANE RODRIGUES ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1760331, em exercício na COASP/CGRL/DGI/SE, no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, para participar do curso de Contratos Administrativos, Licitações Públicas e Intervenção do Estado na Propriedade Privada, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda ME (Processo nº 00190.100378/2015-15).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015356 e o código CRC 82EEBB4B

Referência: Processo nº 00190.100378/2015-15

SEI nº 0015356

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 18/01/2016 15:09:58.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/05/2009 a 29/05/2014, à servidora LILIA DE AMORIM, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1340187, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, para participar do curso de Comunicação Assertiva, na modalidade à distância, no PORTAL EDUCAÇÃO S/A (Processo nº 00218.100062/2015-60).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014835 e o código CRC 377125A7

Referência: Processo nº 00218.100062/2015-60

SEI nº 0014835

Criado por [crstinakg](#), versão 5 por [crstinakg](#) em 15/01/2016 14:55:25.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/11/2006 a 18/11/2011, à servidora LUCIANA DA COSTA FERRAZ ONO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º1556531, em exercício na CGAT/DTC/STPC, no período de 01/02/2016 a 30/04/2016, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Administração Pública e Ética no Serviço Público, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda ME(Processo nº 00190.100427/2015-10).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014971 e o código CRC 463802E4

Referência: Processo nº 00190.100427/2015-10

SEI nº 0014971

Criado por [crstinakg](#), versão 4 por [crstinakg](#) em 15/01/2016 17:55:58.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/01/2011 a 07/01/2016, ao(à) servidor(a) MARCELO GASPAR THIERS, Economista, matrícula SIAPE n.º 1517413, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de 01/03/2016 a 29/04/2016, para participar do curso de Gestão de Processos e de Fluxos de Informações e Gestão de Projetos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00206.100014/2015-19).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015448 e o código CRC 95A98BAB

Referência: Processo nº 00206.100014/2015-19

SEI nº 0015448

Criado por [anabcv](#), versão 4 por [anabcv](#) em 19/01/2016 10:22:42.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/06/2006 a 25/06/2011, ao(à) servidor(a) **MARCOS LIMA BANDEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1980307, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia - DIENE/DI/SFC, no período de 01/03/2016 a 29/04/2016, para participar do curso de Auditoria Governamental e Auditoria Contábil e Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.100314/2015-14).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015605 e o código CRC 82D8580F

Referência: Processo nº 00190.100314/2015-14

SEI nº 0015605

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 19/01/2016 11:06:15.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, à servidora MARINA ALMEIDA DO AMARAL, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1538018, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no período de 01/03/2016 a 29/05/2016, para participar dos cursos de Licitação e Contratos Administrativos, Direito Administrativo e Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00208.100016/2015-80).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014628 e o código CRC C4865CF4

Referência: Processo nº 00208.100016/2015-80

SEI nº 0014628

Criado por [crstinakg](#), versão 5 por [crstinakg](#) em 14/01/2016 17:17:12.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/01/2007 a 05/01/2012, ao servidor MAURICIO RENATO ALVES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1216100, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, para participar do curso de DIREITO ADMINISTRATIVO, na modalidade à distância, no INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO À DISTÂNCIA - iPED (Processo nº 00210.100018/2015-20).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador 0013383 e o código CRC 6CDFC1B9

Referência: Processo nº 00210.100018/2015-20

SEI nº 0013383

Criado por [cristinakg](#), versão 6 por [fabriciasm](#) em 15/01/2016 15:53:46.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/11/2008 a 09/11/2013, ao servidor Madegno Flores, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1.547.485, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no período de 01/03/2016 a 29/05/2016, para participar dos cursos de Auditoria Contábil, Gestão Pública e Direito Administrativo, na modalidade à distância, no IPED - INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO A DISTÂNCIA (Processo nº 00207.100005/2015-18).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0013430 e o código CRC 34947335

Referência: Processo nº 00207.100005/2015-18

SEI nº 0013430

Criado por [crstinakg](#), versão 3 por [crstinakg](#) em 08/01/2016 17:45:36.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 37, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) VICTOR RAYMOND STEYTLER, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538331, em exercício na Coordenação-Geral de Informações Estratégicas - DIE/SE, no período de 29/02/2016 a 29/03/2016, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.100859/2015-12).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 28/01/2016, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0015398 e o código CRC 58D5B441

Referência: Processo nº 00190.100859/2015-12

SEI nº 0015398

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 18/01/2016 15:32:49.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 3050 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME CASTRO JÚNIOR, CPF n.º 039.988.186-77 e seu substituto FLÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO, CPF n.º 994.603.197-34, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO N.º 40/2015, firmado com a empresa EDITORA FORUM LTDA, que trata de aquisição de Biblioteca Digital 1ª e 2ª séries, da Editora Fórum, totalizando 150 (cento e cinquenta) títulos, por meio da plataforma BID Fórum, com acesso ilimitado, simultâneo e permanente, de modo a atender as necessidades da CONTRATANTE.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 3051 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO DE NARDI NETO, CPF n.º 314.588.628-28 e seu substituto ALESSANDRA VALLE LAFETÁ, CPF n.º 955.007.231-20, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 49/2015, firmado com a empresa TRACE Inc., que trata de contratação do curso “TASA: TRACE Anti-Bribery Specialist Accreditation” junto à empresa TRACE Inc. O curso será composto por 30 (trinta) créditos de aula ministrados por EAD (modalidade à distância), para capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores da CONTRATANTE para a realização dos trabalhos afetos à implementação da Lei de Ficha Limpa (Lei nº 12.846/2013).

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA

Nº 3052 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA, CPF n.º 018.229.031-06 e seu substituto AUGUSTO PINHO GOMES, CPF n.º 012.285.096-38, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO N.º 45/2015, firmado com a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, que trata de aquisição de licenças e contratação de suporte técnico com direito a atualização da Solução de Backup Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preços, para atender à Controladoria-Geral da União – CGU.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR-GERAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor FLÁVIO MERHEB DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1343379, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 26 de janeiro de 2016, ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes marcados para o período de 25 de abril a 23 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017381 e o código CRC 8D0B24A5

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora BEATRIZ BERNARDES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1097467, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 26 de janeiro de 2016, ficando os 4 (quatro) dias restantes marcados para o período de 07 a 10 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017382 e o código CRC FC4CA6A2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor OTÁVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES, matrícula SIAPE nº 1733626, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 26 de janeiro de 2016, ficando os 4 (quatro) dias restantes marcados para o período de 25 a 28 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017383 e o código CRC EA110CAB

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor VALTER DE SOUSA M ATOS, matrícula SIAPE n º 1097365, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 15 de janeiro de 2016, ficando os 12(doze) dias rest ant es marcados para o período de 18 a 29 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017384 e o código CRC 8DB1822D

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1536907, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 20 de janeiro de 2016, ficando os 4 (quatro) dias restantes marcados para o período de 13 a 16 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017388 e o código CRC 0BD551FE

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Aut orizar, por necessidade do serviço, a int errupção das férias do servidor OSWALDO FERNANDES DE ARAÚJO, mat rícula SIAPE nº 0148339, relat ivas ao exercício de 2016, a part ir do dia 20 de janeiro de 2016, ficando os 17(dezesset e) dias rest ant es marcados para o período de 31 de março a 16 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017389 e o código CRC 539FD067

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora LUANA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1980542, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 21 de janeiro de 2016, ficando os 2 (dois) dias restantes marcados para o período de 11 a 12 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017393 e o código CRC 2409360E

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor SERGIO NOGUEIRA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1204281, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 21 de janeiro de 2016, ficando os 2 (dois) dias restantes marcados para o período de 10 a 11 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017397 e o código CRC FB392D9C

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1334588, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 26 de janeiro de 2016, ficando os 20(vinte) dias restantes marcados para o período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017399 e o código CRC 1872D332

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor LUIZ FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1215453, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 25 de janeiro de 2016, ficando os 9 (nove) dias restantes marcados para o período de 04 a 12 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017400 e o código CRC 2B5E373F

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1493004, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 26 de janeiro de 2016, ficando os 9 (nove) dias restantes marcados para o período de 13 a 21 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017401 e o código CRC C58BEAEB

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora ELENY MARIA BARBOSA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0131740, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 26 de janeiro de 2016, ficando os 4 (quatro) dias restantes marcados para o período de 01 a 04 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 27/01/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0017403 e o código CRC 282A47B4

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 3056 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor OSWALDO IGLESIAS DE AZEREDO – Analista de Finanças e Controle, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2016, referente ao quinquênio de 20MAI1980 a 27MAI1985, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 3057 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DUCILENE VIEIRA DOS SANTOS – Analista de Finanças e Controle, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, referente ao quinquênio de 31MAR1990 a 29MAR1995, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 3058 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ELBER STILBEN DE SOUZA – Analista de Finanças e Controle, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, referente ao quinquênio de 10FEV1988 a 07FEV1993, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 3060 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA FILHO – Técnico de Finanças e Controle, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, referente ao quinquênio de 16DEZ1989 a 14DEZ1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 04 -

PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 29 de janeiro de 2016

LEONEL ALVES DE MELO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos